

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS



1 Memória da reunião da Coordenação Geral de Estágios – PROGRAD/UFG com
2 os coordenadores de cursos de bacharelado da UFG-Regional Goiânia. Aos dez
3 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quarenta
4 e três minutos, reuniram-se na sala reuniões da Reitoria da UFG, a
5 coordenadora geral de estágios da PROGRAD-Telma Alves Garcia e os
6 coordenadores de estágios dos cursos de bacharelado da UFG/Regional Goiânia,
7 com o objetivo repassar informes, apresentar mudanças na Resolução 766/2005
8 e esclarecer procedimentos da Central de Estágio. Compareceram os
9 coordenadores e/ou seus representantes dos seguintes cursos de bacharelado da
10 Regional Goiânia (ANEXO 1-Lista de Presença): Renata Medici Frayne
11 Cuba/Engenharia Ambiental e Sanitária, Rubens de Freitas Benevides/Ciências
12 Sociais, Thiago Lopes Rocha/Biotecnologia, Mario Ernesto Piscoya
13 Diaz/Estatística, Sarah Siqueira de Oliveira/Ecologia e Análise Ambiental,
14 Renata Machado Soares/Engenharia Civil, Adriane Geralda do
15 Nascimento/Comunicação Social-Relações Públicas, Fernanda Gomes de
16 Paula/Zootecnia, Márcia Maria de Souza/Enfermagem, Jácomo Divino Borges e
17 Patrícia Pereira Pires/Engenharia Florestal, Sandra Rocha do
18 Nascimento/Musicoterapia, Luis Felipe Soares Cherem/Geografia, Cleidinaldo de
19 Jesus Barbosa/Ciências Econômicas, Manuelina Maria Duarte
20 Cândido/Museologia, Elaine Meire de Assis Ramires Asquieri/Nutrição, Adriana
21 Andrade Miranda/Direito, João Paulo Souza Silva/Engenharia de Transporte,
22 Celso José de Moura/Engenharia de Alimentos e Ilda Machado Fiúza
23 Gonçalves/Odontologia. A reunião iniciou com a apresentação da professora
24 Telma e da equipe da Central de Estágio/PROGRAD, seguida da apresentação
25 individual de cada coordenador de estágio de curso presente. A Profa. Telma
26 informou sobre o seguro de estagiários, que a apólice vigente até dezembro da
27 Alfa Seguradora tem cobertura para todos os alunos da UFG, mas que a partir de
28 dezembro o seguro só terá cobertura para alunos matriculados nas disciplinas de
29 estágio obrigatório; orientou que em situações em que o estágio obrigatório inicie
30 antes da matrícula prevista no calendário acadêmico, que os coordenadores
31 informem à coordenação geral de estágio/PROGRAD o nome do aluno e a
32 justificativa do estágio, para inclusão desse aluno na planilha de cobertura do
33 seguro. Em seqüência, pediu apoio aos coordenadores de estágio junto aos
34 agentes de integração para conseguir novas oportunidades de estágio. A Profa.
35 Telma apresentou o site da PROGRAD e da Central de Estágio, diferenciou
36 estágio não obrigatório e obrigatório, mostrou os formulários de Termo de
37 Compromisso de Estágio-TCE e plano de atividades; deixando bem claro que na
38 assinatura da documentação de estágio não obrigatório o coordenador de estágio

39 da unidade de origem do estudante assina apenas o plano de atividades, pois
40 para esta modalidade de estágio o TCE é assinado na PROGRAD; no estágio
41 obrigatório a documentação é de competência de cada unidade acadêmica. A
42 Profa. Telma solicitou aos coordenadores que confirmem seus dados cadastrais
43 de email, telefone e vigência de portarias no site da PROGRAD e que mantenham
44 nas páginas de sua unidade acadêmica as informações de estágio e as versões
45 recentes e atualizadas dos documentos de estágio; sugeriu que seja
46 disponibilizado nas respectivas páginas, o link direto para o site da PROGRAD e
47 da Central de Estágios para acesso aos documentos. Logo após, informou que
48 os alunos só realizam estágio em instituições conveniadas ou via agentes de
49 integração conveniados com a universidade, esclareceu ainda que pode-se
50 utilizar agente de integração para estágio não obrigatório e obrigatório, que a
51 Central de Estágio confere na documentação o cumprimento do período mínimo;
52 que a Central é a última assinar os documentos; que não são assinados
53 documentos com data retroativa; que os estágios não obrigatórios só podem ser
54 realizados até a integralização dos créditos, após esse período o aluno perde o
55 vínculo com a universidade e que o estágio não obrigatório pode ser lançado no
56 histórico escolar do aluno, desde que o mesmo esteja em situação regular junto à
57 Central de Estágio. O prof. Luis Felipe /Geografia compartilhou a criação do
58 caderno de estágio do seu curso, disponível no SIGAA, regulamentando o
59 estágio. A Profa. Telma explicou sobre o TCE coletivo, podendo ser feito para
60 estágio não obrigatório e obrigatório, desde que seja para um grupo de alunos
61 estagiando no mesmo local, na mesma data, com o mesmo supervisor e
62 realizando as mesmas atividades. O prof. Cleidinaldo/Ciências Econômicas
63 relatou que mantém na coordenação de seu curso, fotocópias dos documentos de
64 estágio e expôs a ocorrência de falsificação de assinatura de um TCE. O prof.
65 Celso/Engenharia de Alimentos contou sobre trabalho conjunto entre a sua
66 coordenação de estágio e o supervisor de estágio, feito por contato telefônico a
67 definição das atividades de estágio do plano de atividades. A Profa. Telma
68 solicitou aos coordenadores que, quando forem assinar a documentação dos
69 alunos, observem se eles cumprem o período mínimo, que confirmem no site da
70 Central de Estágio se a informação do período mínimo está correta e avise
71 quando ocorrer alterações no PPC referentes a estágio. Os professores
72 solicitaram uma declaração/certificado modelo, contendo carga horária para o
73 supervisores. Perguntaram qual o papel do professor orientador e se existe um
74 modelo de acompanhamento ao estagiário, a professora Telma respondeu que,
75 segundo a lei de estágio, o professor orientador é o responsável pelo
76 acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Os cursos de
77 Farmácia e Economia relataram o acompanhamento dos orientadores aos
78 estagiários e a prof. Manuelina/Museologia exemplificou as visitas aos estagiários
79 fora de Goiânia. O prof. Cleidinaldo/Ciências Econômicas falou sobre última a
80 reunião do CONSUNI e a progressão dos professores por produtividade, podendo
81 as horas do professor orientador serem computadas no RADO. Em seguida, a
82 Profa. Telma apresentou a proposta de alteração aprovada pelo CEPEC, da

83 Resolução 766/2005-Disciplina os estágios curriculares obrigatórios e não
84 obrigatórios dos cursos de bacharelado e específicos da profissão na
85 Universidade Federal de Goiás, tendo como principais mudanças:1-Exigência do
86 regulamento de estágio. 2-Exclusão da cobertura previdenciária do estagiário. 3-
87 Implantação de piso para bolsa de estágio. Essa alteração busca valorizar o
88 estagiário e impedir a exploração do estudante como mão de obra barata. O piso
89 a ser estabelecido segue o valores da Orientação Normativa do Ministério do
90 Planejamento, sendo que atualmente para a jornada semanal de 30 horas, o valor
91 da bolsa é de R\$ 520,00. A bolsa pode ser paga para estágio obrigatório e não
92 obrigatório. Por lei, desde 2008 é obrigatório o pagamento de bolsa para o estagio
93 não obrigatório. 4-Limite de carga horária de estágio de 30 horas semanais,
94 exceto em período do férias e ausência de disciplinas presencias, podendo
95 chegar a 40 horas semanais. 5-Obrigatoriedade de Regulamento de Estágio para
96 cada curso, estando este documento à parte do PPC. 6-Acréscimo da figura do
97 professor orientador. 7-Seguro de estágio obrigatório é fornecido pela UFG, para
98 estágio não obrigatório o seguro é pago pela empresa concedente. À pedido, a
99 Profa. Telma se comprometeu a enviar cópia da apresentação com as alterações
100 na resolução aos coordenadores de curso e informou que o próximo módulo a
101 ser implantado no SIGAA é o de estágio. Perguntaram o que pode ser feito atrair
102 professores coordenadores de estágio, a Profa. Telma respondeu que a carga
103 horária de coordenação de estágio poderá ser lançada como pontuação por
104 produto, servindo para progressão. Ficou definido o cumprimento da exigência do
105 período mínimo para realização de estágio sem exceções, a menos que as
106 exceções constem no PPC. Para documentos de estágio de alunos em programa
107 de mobilidade internacional, os alunos devem fazer o planejamento prévio sempre
108 que possível e providenciar a documentação necessária, conforme orientação
109 disponível no site da CAI. A Profa. Telma esclareceu que dentre as verificações
110 realizadas pela Central de Estágio está a matrícula pois, se o aluno tranca a
111 matrícula, faz-se a rescisão do seu contrato de estágio curricular não obrigatório.
112 O prof. João Paulo, coordenador de estágios do curso de Engenharia de
113 Transportes, esclareceu que pela dificuldade de campo de estágio, quando não
114 existem oportunidades estágio obrigatório faz-se o cancelamento da disciplina,
115 mas se consegue uma vaga posteriormente, faz-se matrícula extemporânea.
116 Quando o aluno desiste de estágio obrigatório ele é reprovado na disciplina de
117 estágio, deve-se cumprir toda a carga horária do estágio obrigatório, mas as faltas
118 podem ser negociadas. É papel do coordenador de estágio orientar a dinâmica
119 da documentação de estágio a seus sucessores e substitutos. A publicação da
120 nova Resolução implicará mudança nos formulários; a atualização desse
121 documentos será enviada por email aos coordenadores e estarão disponíveis na
122 página da PROGRAD/Central de Estágio. Não havendo nada mais a tratar a
123 reunião terminou às dez horas e quarenta e quatro minutos. Eu, Juliana Luis e
124 Silva, lavrei a presente memória que será lida e depois de aprovada, assinada
125 pela Coordenadora Geral de Estágios.

Prof(a) Telma Alves Garcia

Coordenadora Geral de Estágios/PROGRAD